

VEREDAS DE PECHÃO

DESIGNAÇÃO | Veredas de Pechão 2024 (evento inserido nas Festas de Pechão)

LOCALIZAÇÃO | Zona Desportiva de Pechão

DATA | 24 de Agosto de 2024

HORÁRIO | 18 Horas

TIPOLOGIA DA PROVA: Circuito fechado com aproximadamente 4 Km por volta

ORGANIZAÇÃO | Clube Oriental de Pechão

INSCRIÇÕES | <https://www.cronosport.pt/>

O Clube Oriental de Pechão como entidade responsável pelo evento “Veredas de Pechão” a realizar no dia 24 de Agosto de 2024, com início às 18:00 horas e final às 20:00 horas, elaborou o seguinte regulamento com o seguinte clausulado: O evento “Veredas de Pechão” é um evento de cariz lúdico desportivo para promoção do BTT junto dos amantes desporto e das famílias. O evento enquadra-se no regulamento de “Prova Aberta” da UVP- Federação Portuguesa de Ciclismo.

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma Comissão Geral, constituída integralmente por membros da entidade organizadora, que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova, sendo a Comissão Organizadora, constituída por elementos da entidade organizadora responsáveis por gerir e estruturar todo o evento.

Comissão Organizadora:

- Direção de Prova:
- Direção de Segurança:
- Direção Planificação/Sinalização Percurso:
- Direção Secretariado e Administrativo:



VEREDAS DE PECHÃO

inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 12º - Interpretação e Jurisdição

- a) Todos os participantes do evento “Veredas de Pechão” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
- b) Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
- c) À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- d) A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
- e) Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
- f) A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma e/ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

A Comissão Organizadora

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

